



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 056 DE 18 DE JUNHO DE 2018.



Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 044 de 19 de julho de 2017.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 044 de 19 de julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação: “É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável a nua-propriedade da área de terras abaixo especificada, destinada a ampliação do cemitério público municipal, com 4.999,68 m² (quatro mil novecentos e noventa e nove vírgula sessenta e oito metros quadrados), Matrícula nº 15.039 – livro 2 – registro geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Sul, localizada na Estrada Geral Dilermando de Aguiar – Biscaí, com as medidas e confrontações elencadas no Anexo I (Memorial Descritivo) do presente Decreto, de propriedade de GILMOR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, avaliada em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 001/2017/Desapropriação.”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.

Inácio Palm da Rosa Teixeira
Secretário da Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito